

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jussara realizada em 20 de fevereiro de 2019.

Aos (20) vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove (2019), às 19h 50min, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Jussara, no auditório Manoel Soares de Castro. Dando Início aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou do 1ª secretário a chamada dos senhores vereadores tendo o mesmo informado a ausência dos Vereadores Candido Natividade de Aguiar Neto e Ivan Paulo de Jesus e a presença dos demais Parlamentares, ou seja: Francisco Rebouças Neto, Cloves Fernandes de Brito Alves, Eliene Rodrigues de Santana Arraes, Eurípedes Maria de Oliveira, Francisco José Correia, Helenilza Maria de Jesus Oliveira, Itamar Caiado de Castro, Maria Idali da Silva Bontempo e Wanderson Gonçalves de Araújo Silva. Após fazer invocação a Deus, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e o PEQUENO EXPEDIENTE. Solicitou do Vereador Wanderson, a leitura da Bíblia Sagrada, lendo Gênesis Capítulo 01 Versículos de 06 a 10. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou do 1ª secretário, a leitura da ata da sessão anterior que ao seu término foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a ser tratado neste período foi, encerrado e aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. Dando continuidade aos trabalhos solicitou a leitura das seguintes proposituras: Moção de Pesar nº 015/2019 de autoria do Vereador Itamar Caiado de Castro – pelo falecimento do Sr. Deusmar Rebouças de Souza. Após a leitura da Moção colocou a mesma em discussão e após em votação e recebeu aprovação unânime. Continuando fez a leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 004/2019 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final firmada pelos Vereadores Francisco José Correia e Itamar Caiado de Castro – Que altera o Artigo 2º, do Projeto de Lei nº 103/2019. Após algumas discussões a respeito do projeto de Emenda, foi aprovado por 6 X 2, votando contrário os Vereadores Wanderson Gonçalves de Araújo e Maria Idali da Silva Bontempo. Prosseguindo, fez a leitura dos seguintes Requerimentos: nº 243/2019 de autoria da Vereadora Helenilza Maria de Jesus Oliveira - Que solicita licença do cargo de

vereadora por tempo indeterminado, sendo que a referida licença será para ocupar o cargo de Coordenadora Regional de Educação. Após a leitura desse colocou em discussão e após em votação e recebeu aprovação unanime. Nº 244/2019 de autoria do Vereador/Vice-Presidente Itamar Caiado de Castro – Que requer o envio de expediente ao Prefeito Municipal Sr. Wilson da Silva Santos, solicitando a recontração dos(as) servidores que ocupavam a função de limpeza nas Escolas e CEMEIS do Município, os quais tiveram seus contratos expirados e não foram recontraados. Após a leitura desse colocou em discussão e após em votação e recebeu aprovação unanime. Não havendo mais matéria a ser apresentada neste período foi o mesmo encerrado e aberto a **ORDEM DO DIA**. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiu parecer favorável conforme Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 103/2019 de autoria do Prefeito Municipal – Que autoriza a permuta de imóveis com o Instituto Videira de Jussara. Logo, foi o parecer colocado em discussão, posteriormente, em votação e aprovado com restrição de votos. Prosseguindo a Comissão Conjunta de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Economia e Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei nº 104/2019 de autoria do Prefeito Municipal – Que revoga a Lei Municipal 885/2017 que doa lote ao Instituto Videira de Jussara, e institui área verde para recomposição no Loteamento Residencial Vale do Araguaia. Após, foi o parecer colocado em discussão, posteriormente, em votação e aprovado sem restrição de votos. E não havendo mais matéria para a **ORDEM DO DIA** – foi encerrada e aberto as **CONCLUSÕES FINAIS**. Pela ordem de pedidos fez uso da palavra o Vereador Wanderson Gonçalves que cumprimentou todos os presentes e comentou a respeito do Projeto de Lei nº 103/2019, que vem com vícios deste o pleito passado, não sendo esta a única doação com problemas. Falou a respeito da Doação à Pastora Rosirene, que também passa pela mesma situação, e pediu ao Presidente para convidá-la para explicar a situação em que se encontra a sua doação. Finalizou agradecendo a presença de seu avô Francisco Lourenço de Araújo e demais presentes. Na oportunidade a Vereadora Maria Idali disse que concorda com o Vereador Wanderson, pois este problema vem persistindo a tempos. Prosseguindo

